

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA: 1 - 77 95 15 2 11 01

PROTOCOLO GERAL

LEI N° 109/95

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 1995.

“Dá denominação de Rodovia José Campanha Wanderley, para a Estrada Estadual-RR 203 (duzentos e três)”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Estrada Estadual-RR 203 (duzentos e três) passará a chamar-se Rodovia José Campanha Wanderley.

Art. 2° - A Rodovia de que trata o artigo anterior vai do quilômetro 100 (cem) da BR-174 (sentido Boa Vista/BV-8) conhecido como Três Corações, até Vila do Tepequém, cuja extensão é de 120 (cento e vinte) quilômetros.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, 12 de dezembro de 1995.


NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima